



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2865 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o art. 16, Inciso IV da Lei Municipal nº 070 de 29-11-93,

R E S O L V E:

I – É concedida, **MUDANÇA DE CLASSE** ao Servidor Público Municipal, **PAULO VOLMIR ANDRADE**, Matrícula nº 120, de função OPERÁRIO, Padrão 02, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, passando da Classe B para a **CLASSE C**, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra